

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

GERCO RS:

**Instrumentos de planejamento, gestão e
licenciamento ambiental na costa**

Arq. e Urb. Luciana Petry Anele

10º Oficina Estadual de Capacitação em Gestão de Praias

Porto Alegre RS



04/09/2025

Início da gestão costeira no RS

- Desde **1982** o RS já participava da discussão entre Estados, Universidades e CIRM sobre gerenciamento costeiro.
- Em **1988** a Constituição Federal define a Zona Costeira como **PATRIMÔNIO NACIONAL**. O RS se integra ao grupo pioneiro do Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro - GERCO, com RN, BA, RJ, SP e SC.
- Em **1990** é regulamentado o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro – PNGC, através da Resolução 01/90 da CIRM.
- Em **2000** é publicado o Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral Norte do RS, com o nome de Diretrizes Ambientais para o Desenvolvimento do Litoral Norte.

Diretrizes Ambientais para o Desenvolvimento do Litoral Norte (Fepam, 2000)

As **14 zonas** expressam os elementos que compõem os dois grandes compartimentos de paisagem: a Planície Costeira e a Encosta da Serra e seus vales.

Para cada zona foram definidas **metas, potencialidades e restrições de uso** dos recursos ambientais.

Como principais inovações na época:

- **compartimentos de paisagem, espaços com características homogêneas como unidades de planejamento**
- **priorização da proteção ambiental, zonas por vulnerabilidade, com poucas proibições de usos, com diretrizes de gestão e planejamento**
- **em conjunto com o ZEE, proposta de Enquadramento de RH e criação do Comitê da Bacia do Tramandaí, fazendo a integração entre instrumentos de gestão da política de meio ambiente no Brasil.**



Exemplo de Diretrizes: Zona 2 - Balneários



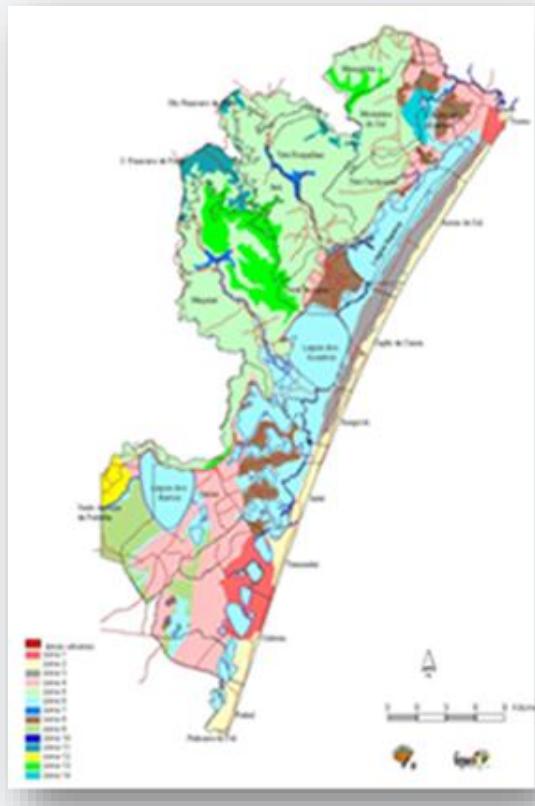
A orla marítima está inserida na Zona 2 - Balneários.

Caracterização: Erosão e deposição eólica de sedimentos, formada pelas dunas frontais, dunas vegetadas monticulares, corredores de alimentação eólica, dunas livres, lençóis eólicos e planícies interdunas.

Apresenta ocupação urbana contínua em faixa longitudinal ao oceano.

Metas: Desenvolvimento da ocupação urbana adequada às condições naturais.

Incentivar as atividades de veranismo, turismo, lazer e recreação.



Exemplo de Diretrizes: Zona 2 - Balneários

DIRETRIZES DE USO DOS RECURSOS NATURAIS

Proteção das dunas

Preservar ou recuperar as dunas frontais, através do estabelecimento de planos de manejo.



Manutenção da biodiversidade

Manter mata nativa, especialmente de restinga

Proibir o tráfego de caminhões e veículos pesados na faixa de praia.

Não permitir agropecuária sobre paleodunas vegetadas.

Preservar as dunas interiores de importância paisagística.

Manutenção da qualidade e quantidade dos recursos hídricos

Manter as drenagens naturais principais.

Não permitir o lançamento de esgoto na faixa de praia.

Não permitir alterações que venham a provocar a salinização do lençol freático, das lagoas e corpos hídricos superficiais.

Garantir a infiltração das águas pluviais, vinculada aos índices de ocupação do solo urbano.

Instrumentos de Planejamento e Licenciamento criados pelo GERCO RS para a orla marítima

Com base nas Diretrizes Ambientais, foram criados dois instrumentos com influência direta na orla marítima:

- **Planos de Uso da Faixa de Praia**
- **Planos de Manejo de Conflitos entre a Urbanização, Campos Arenosos e Dunas**



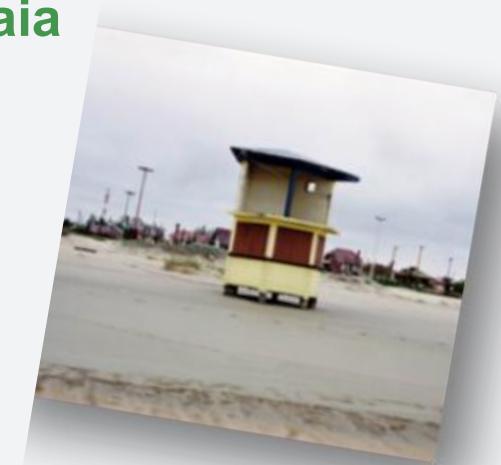
Antecedentes dos Planos de Uso da Faixa de Praia

DIAGNÓSTICO DA FAIXA DE PRAIA do LITORAL NORTE em 2001.

650 quiosques em 120 km de extensão

Os problemas eram semelhantes em todos os municípios:

- **Quiosques fixos na praia, em péssimo estado de conservação.**
- **Ausência de regramento de porte, afastamento entre as edificações e condições de saneamento.**
- **Instalação sobre as dunas frontais ou interferindo na sua dinâmica.**
- **Existência de quiosques dentro do curso de sangradouros.**
- **Quiosques abandonados, deixando restos de materiais.**
- **Interferência negativa na paisagem da praia.**
- **Introdução de espécies vegetais exóticas.**
- **Alta densidade de quiosques: urbanização da faixa de praia.**





Alguns registros
das praias em
2001

Planos de Uso da Faixa de Praia

AÇÕES:

- Discussão entre o poder público e sociedade organizada; articulação entre FEPAM, Patrimônio da União e MPF.
- Assinados Termos de Compromisso para adequação dos municípios em até 2 anos.
- Encaminhada ao MPF a lista de estabelecimentos de maior porte (**restaurantes**) localizados na praia ou sobre dunas frontais.
- A partir das discussões com o MPF e Patrimônio da União foram fixados critérios para o licenciamento.

RESULTADOS:

- Remoção de todos os quiosques fixos.
- Adoção de quiosques removíveis com instalação sazonal.
- Elaboração pelos municípios dos Planos de Uso da Faixa de Praia para o licenciamento estadual, em vigor até Resolução CONSEMA 372/2018.
- Remoção da maioria dos estabelecimentos comerciais de maior porte e encaminhamento à Justiça dos remanescentes.
- No RS, a partir da Resolução CONSEMA 372 / 2018 o USO DA FAIXA DE PRAIA passa a ser de impacto de âmbito local, com competência municipal no licenciamento ambiental.

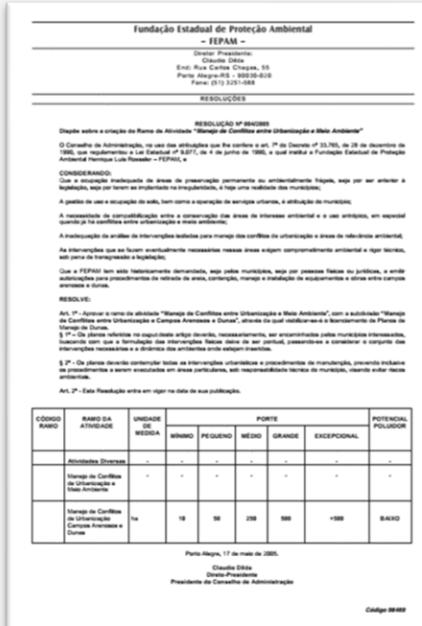
Planos de Manejo de Conflitos de Urbanização, Campos Arenosos e Dunas

Frente às demandas pontuais para licenciamento de intervenções em áreas de dunas frontais e dunas interiores (APP), o GERCO/FEPAM instituiu o instrumento denominado:

Plano de Manejo de Conflitos de Urbanização, Campos Arenosos e Dunas

Contempla quaisquer atividades no sistema de dunas, como manutenção de acessos operacionais, passarelas, limpeza de calçadões e manejo de dunas.

O Município apresenta o seu plano, contemplando toda a extensão da orla, que é analisado, licenciado e monitorado pela Fepam.





Tuco-tuco-das-dunas
ameaçado de extinção
Foto: Juliano Darwin



Conclusões:

1. A publicação do ZEE/LN no ano 2000 estabeleceu as suas diretrizes indicando a necessidade de proteção e controle da orla marítima.
2. Embora o Projeto Orla tenha como referência histórica o PAF – Plano de Ação Federal de 1998, vários percalços levaram a uma institucionalização lenta, que fizeram com que o GERCO RS avançasse com seus próprios instrumentos de gestão ambiental.
3. Os Planos de Uso da Faixa de Praia e Planos de Manejo de Conflitos entre a Urbanização, Campos Arenosos e Dunas consolidaram a sua aplicação ao longo do tempo, vigorando até hoje.
4. Com estes instrumentos, o Projeto Orla tem a elaboração dos PGIs facilitados por dispor de diagnósticos e propostas de planejamento e gestão costeira em aplicação nos Municípios.



Obrigada!



@fepamrs



/fepamrs



Revista
Fepam

Arq. e Urb. Luciana Petry Anele

Analista Ambiental

Coord. GERCO RS

luciana-anele@fepam.rs.gov.br

